



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1602 – São Rafael/RN Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.021/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, a servidora, **EDLA MAYARA CARLOTA EUFRASIO**, Técnica de Enfermagem do PSF, matrícula nº 1292, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2º - O período a que se refere o Art. 1º está compreendido do dia 19/03/2024 a 17/06/2024, devendo o (a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 26 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02.022/2024 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 322, de 13 de março de 2013;

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido, **FABIANA JANUÁRIO BARBOSA**, do cargo de Diretor(a) Escolar, lotada na Escola Municipal de 1º e 2º Graus, **Francisco de Assis de Souza**;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 27 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 27/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024/SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): **ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ nº: 50.967.928/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL NA ÁREA DO DIREITO MUNICIPAL (ATUAÇÃO CONSULTIVA), VINCULADOS PRINCIPALMENTE AO DIREITO AMBIENTAL, AOS DIREITOS COLETIVOS E SOCIAIS E AO DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, EM COMPLEMENTAÇÃO AO TRABALHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 11.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AÇÃO: 2132 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação
NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a (PNCP).

São Rafael/RN, 27 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 50.967.928/0001-18

PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS

CPF nº 677.291.770-72

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO Nº 06/2024

A Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados na **Contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de Gerenciamento de redes sociais, criação de cards publicitários, produção e transmissão das sessões da Câmara Municipal de São Rafael/RN.** A descrição, quantitativos dos produtos e demais informações, estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Av. Jose Pedro de Azevedo, 730, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: camaradesaorafael@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será até às **13h00min do dia 04 de Março de 2024**, qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser tirando nesse prazo no e-mail do setor de compras.

São Rafael/RN, 26 de fevereiro de 2024

AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA
Responsável pelo Setor de compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO Nº 07/2024

A Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e tombamento, reavaliação de bens, confecção de fixação de placas de identificação necessários a plena organização do patrimônio da Câmara Municipal de São Rafael/RN.** A descrição, quantitativos dos produtos e demais informações, estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Av. Jose Pedro de Azevedo, 730, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: camaradesaorafael@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será até às **13h00min do dia 04 de Março de 2024**, qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser tirando nesse prazo no e-mail do setor de compras.

São Rafael/RN, 26 de fevereiro de 2024

AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA
Responsável pelo Setor de compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados na **Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de ida e volta para o presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, com destino a Brasília, visando a participação na XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS no dia 23 a 26 de abril de 2024.** A descrição, quantitativos dos produtos e demais informações, estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Av. Jose Pedro de Azevedo, 730, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: camaradesaorafael@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será até às **13h00min do dia 04 de Março de 2024**, qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser tirando nesse prazo no e-mail do setor de compras.

São Rafael/RN, 26 de fevereiro de 2024

AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA
Responsável pelo Setor de compras

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO